



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

15 a 17 Anos – 2026

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art.1 A competição de handebol será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art.2 Cada Instituição de Ensino poderá inscrever de 07 (sete) a 14 (quatorze) atletas por partida e, 02 (dois) dirigentes por gênero, sendo 01(um) deles, obrigatoriamente como técnico.

Parágrafo único: As equipes que se apresentarem com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo na modalidade, serão impedidas de participar da competição.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art.3 O sistema de disputa, local, data e tempo de jogo dependerá do número de equipes inscritas na modalidade, e será estabelecido pela comissão organizadora do CERGS.

Art.4 A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe (atletas e dirigentes), deverão apresentar para à equipe de arbitragem, seus documentos de identificação conforme Regulamento Geral.

Art.5 O tempo de aquecimento se possível na quadra de jogo será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art.6 Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta e ou membro da comissão técnica que for desqualificado, se seguir relatório anexo à súmula.

§1º. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art.7 O sistema de pontuação será:

- Vitória: 3 pontos
- Empate: 2 pontos
- Derrota: 1 ponto
- Ausência: 0 pontos

Parágrafo único: Em caso do não comparecimento de uma equipe, quando do seu horário de jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em

favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.8 O sistema de disputa, será aplicado de acordo com o número de equipes inscritas na modalidade, já estabelecido no Regulamento Geral da Competição do CERGS 2025.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art.9 Os jogos que não puderem terminar empatados serão adotados os seguintes procedimentos:

- Prorrogação com 02 (dois) tempos 05 (cinco) minutos cada.
- Caso não defina na prorrogação, será realizada uma primeira rodada de 3 (três) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus atletas. O(A)s goleiros(as) podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os atletas eleitos para participar. Atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
- Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas com a participação de outros cobradores, até que se haja um vencedor.

Parágrafo único: Os atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo regulamentar e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

Art.10º Na fase classificatória, quando no mesmo grupo, 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

Entre 02 (duas) equipes:

- Confronto direto
- Maior número de vitórias.
- Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados na fase.
- Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Sorteio.

Entre 3 (três) equipes:

- Maior número de vitórias.
- Maior coeficiente de gols *average* entre as equipes empatadas na fase.
- Menor número de gols contra entre as equipes empatadas na fase.
- Maior número de gols pró entre as equipes empatadas na fase.

- Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

§3º. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

§4º. Para o cálculo de gols *average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art.11º Os uniformes, equipamentos e acessórios, deverão ser de acordo com as regras oficiais da IHF/CBHb 4.7, 4.8 e 4.9., na forma seguinte:

§1º. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos nesse regulamento de modalidade e do regulamento geral serão impedidos de competir.

Art.12º As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb/FGHb nas categorias e gêneros correspondentes.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art.13º Um representante da Instituição de Ensino, deverá participar da reunião técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrição (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14º Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e o Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.15º Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pela comissão organizadora do CERGS, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.